

COMUNICADO Nº 002 – EDITAL Nº 007/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA – PRAZO DETERMINADO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 002**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 007/2015**, aberto para o emprego de **Professor de Música**, a saber:

1. RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

Ord.	CANDIDATO	CRITÉRIOS				Total de Pontos	Resultado preliminar da 1ª Etapa
		Certificado de cursos de aperfeiçoamento voltados para a área de atuação do cargo pretendido, com carga horária mínima de 365 h/a	Participação em cursos de curta duração (mínimo de 40 h/a), conferências, seminários e workshops relacionados ao cargo.	Participação em cursos de curta duração (mínimo de 8 h/a), conferências, seminários e workshops relacionados ao cargo.	Tempo de experiência profissional relacionado ao cargo pretendido.		
		5,0 pontos para cada curso realizado / Valor Máximo: 5,0 pts	Valor unitário: 1,0 pt / Valor máximo: 10 pts	Valor unitário: 1,0 pt / Valor máximo: 5,0 pts	5,0 pontos para cada 01 (um) de exercício / Valor máximo: 40 pts	60 pts	
1	GISELLE RIBEIRO SANTANA	5	1	5	40	51	Classificado
2	LÉLIA HERINGER SALLES	0	3	0	40	43	Classificado
*	PATRÍCIA VIANA MASTELLA	5	3	0	15	23	Desclassificado
*	VANESSA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	0	1	15	16	Desclassificado
*	CLENIO GUIMARÃES RODRIGUES	5	0	0	10	15	Desclassificado
*	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	0	0	0	15	15	Desclassificado
*	OTÁVIO MARQUES VASCONCELOS	0	0	0	15	15	Desclassificado
*	REJANEIDE LOPES DE OLIVEIRA	0	0	0	15	15	Desclassificado
*	RODRIGO DO NASCIMENTO SOUSA	5	7	1	0	13	Desclassificado
*	DARLIVAN EDUARDO PEREIRA SOARES	0	0	0	10	10	Desclassificado
*	JADSON AURÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA	0	0	0	10	10	Desclassificado
*	DALMIR GOMES MARINS	5	0	0	0	5	Desclassificado
*	GEOVANE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	5	5	Desclassificado
*	WEYLER COELHO CERQUEIRA	0	0	0	5	5	Desclassificado
*	MILENA CARDOSO ASSIS	0	2	0	0	2	Desclassificado
*	ADELMAN RIBEIRO LAGO NETO	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	ANA PAULA BRASIL DE ALMEIDA	0	0	0	0	0	Desclassificado



COMUNICADO Nº 002 – EDITAL Nº 007/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA – PRAZO DETERMINADO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

*	CELSO GERALDO VAUGHAN DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	EDGAR DE MARIA ARAÚJO DA COSTA	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	FRANCISCO JULIANO DE CARVALHO	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	KELLEN BORGES FREITAS	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	LUCIENE SANTOS BORGES	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	SIMONE SANTOS DA SILVA SAMAGAO	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	SOMBELLE DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	STRAWINSKY FERREIRA BRAGA	0	0	0	0	0	Desclassificado
*	THIAGO MARINHO VIEIRA COSTA	0	0	0	0	0	Desclassificado

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **01** ou **02.06.2015**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:

- No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
- No segundo dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Avaliação de Capacidade Técnica”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais após a publicação do Resultado Preliminar da 1ª etapa.

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF - Gerência de Desenvolvimento Organizacional** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF - Subsolo**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.

2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico.

2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**

2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.



COMUNICADO Nº 002 – EDITAL Nº 007/2015

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROFESSOR DE MÚSICA – PRAZO DETERMINADO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recursos de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 2ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos/Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 29 de maio de 2015.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**